

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 23, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 10/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 e o art. 45, XV, da Lei Complementar nº 112/2007, bem como o art. 15 do Decreto nº 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais vinte dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 29 de dezembro de 2016.

---

JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" nº 186 - 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 36c90f57**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>